Cám Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011778
Data: 23/09/2013 Horário: 10:03
Legislativo - PLO 215/2013

PROJETO DE LEI .../2013

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE E/OU RESPONSÁVEL DE SEÇÃO, EM REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES. NA FORMA QUE INDICA

Art. 1º – Fica a obrigatoriedade de identificação do chefe e/ou responsável de Seção em repartição Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º – Todos os chefes e/ou responsável de seção em repartição Pública, no município de Cachoeiro de Itapemirim, deverão estar identificados de crachás, designando o nome e função.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vereador - DEM

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br